LEI Nº 4.551, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de Josepha Garcia Alamino, a Rua 3, do Loteamento "Residencial Portal da Cidade"

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de março de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 015/2016, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 3 do Loteamento "Residencial Portal da Cidade", passa a ser denominada de **Rua Josepha Garcia Alamino.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei nº 4.292, de 28 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de março de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal